



Estado do Rio de Janeiro

# Prefeitura Municipal de Saquarema

GABINETE DO PREFEITO

## LEI Nº 116794

Dispõe sobre denominação de Ruas nos Condomínios Condado de Bacaxá I e II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º- As Ruas dos Condomínios Condado de Bacaxá I, situado no Bairro do Aterrado e Condado de Bacaxá II, situado em Bacaxá, 2º distrito de Saquarema, que originariamente foram identificadas por numerais e alfabeticamente, passam a denominar-se conforme as nomenclaturas abaixo:

Ident/Numeral/Alfab.	Nova Denominação
Rua 01	Rua dos Cravos
Rua 02	Rua das Rosas
Rua 03	Rua das Camélias
Rua 04	Rua das Dálias
Rua 05	Rua dos Miosótis
Rua 06	Rua das Tulipas
Rua 07	Rua das Magnólias
Rua 08	Rua das Acácias
Rua 09	Rua das Angélicas
Rua 10	Rua dos Lírios
Rua 11	Rua das Hortências
Rua 12	Rua dos Jasmins
Rua A	Ruas das Orquídeas
Rua B	Rua das Cardênias
Rua C	Rua das Papoulas
Rua D	Rua das Buganvílias
Rua E	Rua das Azaléias
Rua F	Rua das Violetas

Artº 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Saquarema, 23 de março de 1994.

*João Alberto Teixeira Oliveira*  
JOÃO ALBERTO TEIXEIRA OLIVEIRA